

					- Pessoa Física			
Total da Ação:							R\$	
							1.350,00	
Total da Unidade Orçamentária:							R\$	
							1.350,00	
Valor total Suplementado:							R\$	
							1.350,00	

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:E96B9F23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 603/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 603/2021

Lucrécia/ RN, 11 de agosto de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 92.446,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A Prefeita Municipal de Lucrécia/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 92.446,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da: II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 11 de agosto de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	2201 - GABINETE DO PREFEITO				
		2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
			716 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 1.001,00
Total da Ação:					R\$ 1.001,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.001,00
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 15.100,00
Total da Ação:					R\$ 15.100,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 15.100,00
	14001 - CONTADORIA MUNICIPAL				
		2.107 - Manutenção Contadoria Municipal			
			1013 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 400,00
Total da Ação:					R\$ 400,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 400,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			1063 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12110000	R\$ 33.000,00
Total da Ação:					R\$ 33.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 33.000,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.43 - Fundo Municipal de			



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 604/2021

Lucrécia/ RN, 13 de agosto de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.503,00 (cinquenta mil e quinhentos e três reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 50.503,00 (cinquenta mil e quinhentos e três reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

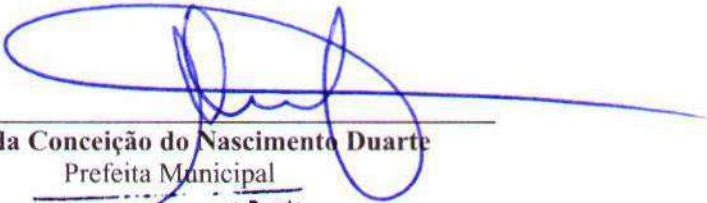
I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 13 de agosto de 2021.



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.645.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

2.8 - Manutenção da Sec. Finanças

755 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 700,00
10010000

Total da Ação: R\$ 700,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 700,00

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria

932 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 11.600,00
10010000

Total da Ação: R\$

11.600,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

11.600,00

11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente

977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 3.800,00
10010000

Total da Ação: R\$ 3.800,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.800,00

14001 - CONTADORIA MUNICIPAL

2.107 - Manutenção Contadoria Municipal

1013 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 1.000,00
10010000

Total da Ação: R\$ 1.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS

1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.643,00
12110000

Total da Ação: R\$ 2.643,00

2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS

1090 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 24.580,00
- Pessoa Jurídica 12110000

Total da Ação: R\$

24.580,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

27.223,00

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude

1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 4.498,10
12140000

Total da Ação: R\$ 4.498,10

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.498,10

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude

1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 581,90
12140000

Total da Ação: R\$ 581,90

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 581,90

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMS

2.99 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV

1137 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 1.100,00
10010000

Total da Ação: R\$ 1.100,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.100,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Valor total Suplementado: R\$ 50.503,00

Redução

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude

1036 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 581,90
	12140000	

Total da Ação: R\$ 581,90

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 581,90

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS


2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

1118 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 100,00
	10010000	
1124 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 1.000,00
	10010000	

Total da Ação: R\$ 1.100,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.100,00

Valor total Reduzido: R\$ 1.681,90



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.645.404-30
PREFEITA

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (RS), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Almino Afonso - RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lucrécia-RN, 30/07/2021

Município De Lucrécia	Sec. Mun. de Saúde/Fundo Mun. de Saúde
C.N.P.J. nº 08.349.045/0001 - 88	CNPJ nº 08.349.045/0001 - 88
MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
CPF nº 970.648.404-30	Secretária Municipal
Prefeita Municipal	
JOSE NERGINO SOBREIRA	
CNPJ nº 63.478.895/0001 - 94	
Representante	

Publicado por:
Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:EE7F1D25

Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43 Telefone: <SEM_VALOR>– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 604/2021

Lucrécia/ RN, 13 de agosto de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 50.503,00 (cinquenta mil e quinhentos e três reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 50.503,00 (cinquenta mil e quinhentos e três reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 13 de agosto de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
		2.8 - Manutenção da Sec. Finanças			
			755 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	RS 700,00
Total da Ação:					RS 700,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 700,00
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria			
			932 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	RS 11.600,00
Total da Ação:					RS 11.600,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 11.600,00
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	RS 3.800,00
Total da Ação:					RS 3.800,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 3.800,00
	14001 - CONTADORIA MUNICIPAL				
		2.107 - Manutenção Contadoria Municipal			
			1013 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	RS 1.000,00
Total da Ação:					RS 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.000,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS			
			1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	RS 2.643,00
Total da Ação:					RS 2.643,00
		2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS			
			1090 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	Fonte: 12110000	RS 24.580,00
Total da Ação:					RS 24.580,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 27.223,00
Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	RS 4.498,10
Total da Ação:					RS 4.498,10
Total da Unidade Orçamentária:					RS 4.498,10

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde			
			1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	RS 581,90
Total da Ação:					RS 581,90
Total da Unidade Orçamentária:					RS 581,90
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.99 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV			
			1137 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	RS 1.100,00
Total da Ação:					RS 1.100,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.100,00
Valor total Suplementado:					RS 50.503,00
Redução					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde			
			1036 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12140000	RS 581,90
Total da Ação:					RS 581,90
Total da Unidade Orçamentária:					RS 581,90
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
			1118 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	RS 100,00
			1124 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	RS 1.000,00
Total da Ação:					RS 1.100,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.100,00
Valor total Reduzido:					RS 1.681,90

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:5645A333

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS TP Nº 004/2021.

Aos 13 dias do mês de agosto de 2021, às 09h15min, em atendimento ao procedimento licitatório desta Prefeitura Municipal, disciplinado pela Lei Federal n.º 8666/93 e conforme a previsão do edital do certame TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021, o Presidente da comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, Sr. **Danilo Segundo Bezerra**, juntamente com a sua equipe de apoio composta pelo empregado público, **Joelson da Silva e Edja Nunes do O e Edimilson de Oliveira Lima**, nos termos dos itens 4 e 4.8 do Edital, reuniram-se para realizar a **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A empresa **F G CAMPOS MORAIS LTDA**, de CNPJ Nº 12.047.591/0001-31, pediu pra constar em Ata que a empresa **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, de CNPJ Nº 29.646.397/0001-75 **não atendeu o edital no item 4.8 c) Composição de custos unitários e totais, relacionados no Anexo I**, sendo assim a Comissão Permanente de Licitação CPL atende e declara procedente, declarando a empresa **DESCLASSIFICADA**, por não cumprir o edital TP 004/2021.

Apresentadas pelos licitantes habilitados. Verificadas as conformidades das propostas apresentadas com os requisitos do ato convocatório, constata-se os seguintes valores por lotes:

VALOR DAS PROPOSTAS

LOTE	OBJETO	LICITANTE	VALOR APRESENTADO
II	EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE - RN - ETAPA I, CR 1.040.132-34/2017"	EMPRESAS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, de CNPJ Nº 07.275.651/0001-33 F G CAMPOS MORAIS LTDA, de CNPJ Nº 12.047.591/0001-31	R\$ 332.806,29 R\$ 329.857,10

Verificadas os valores apresentados pelas empresas na abertura das propostas, registra-se que a empresa **F G CAMPOS DE MORAIS CNPJ: 12.047.591/0001-31**, apresentou o **MENOR VALOR** para o item desta licitação. O Presidente da CPL abriu a palavra ao licitante: que o único licitante presente não fez apontamentos em entrar com contrarrazão. Abriu a palavra aos membros da CPL presentes que existe a necessidade da abertura de prazo para a empresa **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** Contrarrazoe-a acerca de sua Desclassificação, procedendo em ato contínuo, protocolar o Processo Administrativo Nº 20210709001 para a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da Prefeitura de Maxaranguape, analisar o envelope Nº 02 "Proposta", para a mesma emitir o parecer favorável ou não a sua contratação. Toda a



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 605/2021

Lucrécia/ RN, 16 de agosto de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 85.491,31 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 85.491,31 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 16 de agosto de 2021.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.645.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

2201 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

713 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 7.000,00
10010000

Total da Ação: R\$ 7.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.000,00

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria

932 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 18.900,00
10010000

Total da Ação: R\$

18.900,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

18.900,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

1120 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 5.000,00
10010000

Total da Ação: R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude

1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 45.776,98
12140000

Total da Ação: R\$ 45.776,98

2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS

1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 5.614,33
12110000

Total da Ação: R\$ 5.614,33
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 51.391,31

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

1120 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 1.100,00
10010000

Total da Ação: R\$ 1.100,00

2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social

1156 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.100,00
10010000

Total da Ação: R\$ 2.100,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.200,00

Valor total Suplementado: R\$ 85.491,31

Redução

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude

1038 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: R\$ 1.614,33
12140000

1039 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Fonte: R\$ 3.000,00
para Distribuição Gratuita 12140000

1040 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Fonte: R\$ 2.000,00
Locomoção 12140000

1041 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 12.000,00
– Pessoa Física 12140000

1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 32.776,98
- Pessoa Jurídica 12140000

Total da Ação: R\$ 51.391,31

Total da Unidade Orçamentária: R\$



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

51.391,31

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social

1159 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 3.200,00
– Pessoa Física 10010000

Total da Ação: R\$ 3.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.200,00

Valor total Reduzido: R\$ 54.591,31

Maria da Conceição do Nascimento Duarte

Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte

CPF 970.645.404-30

PREFEITA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 605/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN
Decreto Nº. 605/2021
Lucrécia/ RN, 16 de agosto de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 85.491,31 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A Prefeita Municipal de Lucrécia/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 85.491,31 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 16 de agosto de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	2201 - GABINETE DO PREFEITO				
		2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
			713 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 7.000,00
Total da Ação:					R\$ 7.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 7.000,00
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. IIID. E DA PESCA				
		2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria			
			932 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 18.900,00
Total da Ação:					R\$ 18.900,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 18.900,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
			1120 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:					R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 5.000,00
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					

	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140- Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde			
			1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	R\$ -45.776,98
Total da Ação:					R\$ 45.776,98
		2.141- Manut. Rede Serv. At Básica Saúde FMS			
			1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 5.614,33
Total da Ação:					R\$ 5.614,33
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 51.391,31
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMS				
		2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
			1120 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 1.100,00
Total da Ação:					R\$ 1.100,00
		2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			
			1156 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 2.100,00
Total da Ação:					R\$ 2.100,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 3.200,00
Valor total Suplementado:					R\$ 85.491,31
Redução					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140- Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde			
			1038 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 12140000	R\$ 1.614,33
			1039 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12140000	R\$ 3.000,00
			1040 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 12140000	R\$ 2.000,00
			1041 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12140000	R\$ 12.000,00
			1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12140000	R\$ 32.776,98
Total da Ação:					R\$ 51.391,31
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 51.391,31
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMS				
		2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			
			1159 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	R\$ 3.200,00
Total da Ação:					R\$ 3.200,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 3.200,00
Valor total Reduzido:					R\$ 54.591,31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2021. Edição 2591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto N°. 606/2021

Lucrécia/ RN, 18 de agosto de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.367,70 (dezenove mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 19.367,70 (dezenove mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 18 de agosto de 2021.



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.645.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca

919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.531,10
	10010000	

Total da Ação: R\$ 1.531,10

2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria

932 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 3.700,00
	10010000	

Total da Ação: R\$ 3.700,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.231,10

10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE

2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura

947 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 494,27
	10010000	

Total da Ação: R\$ 494,27

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 494,27

11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente

977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 3.114,75
	10010000	

Total da Ação: R\$ 3.114,75

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.114,75

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde

1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 8.000,00
12140000

Total da Ação: R\$ 8.000,00

2.141 - Manut. Rede Serv. At Básica Saúde FMS

1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.527,58
12110000

Total da Ação: R\$ 2.527,58

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
10.527,58**

Valor total Suplementado: R\$ 19.367,70

Redução

<SEM_VALOR>

Valor total Reduzido: R\$ 0,00

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.646.404-30
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 606/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 606/2021

Lucrécia/ RN, 18 de agosto de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.367,70 (dezenove mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 19.367,70 (dezenove mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 18 de agosto de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca			
			919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 1.531,10
Total da Ação:					R\$ 1.531,10
		2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuária			
			932 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 3.700,00
Total da Ação:					R\$ 3.700,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 5.231,10
	10001- SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE				
		2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura			
			947 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 494,27
Total da Ação:					R\$ 494,27
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 494,27
	11001- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 3.114,75
Total da Ação:					R\$ 3.114,75
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 3.114,75
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					

	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde			
			1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	R\$ 8.000,00
Total da Ação:					R\$ 8.000,00
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Básica Saúde FMS			
			1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 2.527,58
Total da Ação:					R\$ 2.527,58
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 10.527,58
Valor total Suplementado:					R\$ 19.367,70
Redução					
<SEM_VALOR>					
Valor total Reduzido:					R\$ 0,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:E2103B16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2021. Edição 2593
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>